

## EXTRATO Nº 100/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Proestatística Pesquisas e Soluções Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo IVF VA'A WORLD DISTANCE CHAMPIONSHIP que será realizado de 13 a 20 de agosto de 2025 na Praia de São Francisco-Niterói, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) que obedece o Termo de Contrato nº 100/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900158669/2025, data 14/08/2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

## EXTRATO Nº 037/2025

**INSTRUMENTO:** Nota de Empenho. **PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **V&F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 32.859.016/0001-40. OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para manutenção de higiene dos equipamentos de acolhimento vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, conforme as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do objeto. **PRAZO:** Entrega imediata. **VALOR:** R\$ 57.400,28 (cinquenta e sete mil quatrocentos reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** PT nº 16.72.08.244.0027.4125; CD: 3.3.3.9.0.30.00; Fonte 1.660.50; Nota de Empenho nº 000087/2025. **FUNDAMENTO:** com fundamento no processo administrativo nº 9900172320/2025, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2025. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de agosto de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, E SUSTENTABILIDADE

## ATO DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 21/2025-** O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

**Planejamento:**

**Titular:** JONATHAN PINHO MIRANDA Mat.: 1247426-0) **Suplente:** FLAVIA GRAVANO DA SILVA (Mat.: 1247041-0)

**Orçamento:**

**Titular:** FLAVIA GRAVANO DA SILVA (Mat.: 1247041-0) **Suplente:** JONATHAN PINHO MIRANDA (Mat.: 1247426-0)

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXTRATO SECONSER Nº 037/2025

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – 008/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021; A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23 torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para Aquisição de 37 Cadeiras de Escritório, para atender todas as salas desta Secretaria, Campo de São Bento, Horto de Itaipu e Núcleo Operacional de Itaipu (NOI), com o objetivo de substituir equipamentos antigos em estado inadequado de uso e atender aos novos estagiários, cedidos pela SMA, no valor estimado de R\$ 24.330,67 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Dispensa Eletrônica nº 90459/2025, até 21/08/2025 até 07:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa dos melhores preços por item.

## EXTRATO SECONSER Nº 038/2025

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Locação de Sistema Digital IP de CFTV (Câmeras), utilizando rede de Fibra Ótica, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação, **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a prestação de serviço à empresa **JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 09.026.910/0001-1**, para o único item com valor total licitado de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900111700/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Ato do Secretário

**PORTARIA SME Nº 16/2025-** O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

**Planejamento**

**Titular:** Amanda Silva de Oliveira Pinheiro (matrícula 12454220)

**Suplente:** Izabel Cristina Marçal Gonçalves (matrícula 112344323)

**Orçamento**

**Titular:** Amanda Silva de Oliveira Pinheiro (matrícula 12454220)

**Suplente:** Izabel Cristina Marçal Gonçalves (matrícula 112344323)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## RESOLUÇÃO PGM Nº 20/2025

Altera o prazo estipulado no artigo 22 da Resolução nº 01/CSPGM/2025.

**A SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos prazos internos às demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o objetivo de otimizar o fluxo de trabalho, garantindo maior eficiência e previsibilidade na tramitação dos expedientes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** O artigo 22 da Resolução nº 01/CSPGM/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 22. Até o 3º (quinto) dia útil de cada mês, as chefias imediatas devem:**

I – Realizar a conferência da avaliação quantitativa e proceder à homologação das atividades registradas, atribuindo a respectiva pontuação para os fins de produtividade;

II – Realizar a análise qualitativa, nos termos do Anexo I da presente resolução, dos servidores lotados em sua especializada, diretoria, coordenação ou núcleo;

III – Remeter a pontuação final dos servidores à Diretoria de Apoio Logístico – DAL, a quem incumbirá a concentração das informações e lançamento dos valores devidos a cada servidor em lista nominal.

Parágrafo único. A lista nominal deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Administração – SMA, com referência individualizada à matrícula do servidor e aos valores a serem pagos a cada um e deverão ser incluídos no contracheque do servidor.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## EDITAL RETIFICADOR DO CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 01/2025.

A Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 9900170614/2025 e no 9900164829/2025, torna público o Edital Retificador do Resultado Final do Certame para

os Cargos de Analista Processual e Técnico de Procuradoria, o qual altera o disposto no Resultado Final do concurso de Técnico e Analista (Edital de Abertura nº 01/2023), publicado no Diário Oficial do Município, e suas posteriores retificações até a data desta publicação.

## 1- Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista processual:

| Nome                            | Situação       | Classificação |
|---------------------------------|----------------|---------------|
| Igor Henrique Noschang Da Silva | Aprovado       | 1º            |
| Carolina Crespo Carvalho        | Aprovado       | 6º            |
| Diogo Paiva Pessanha            | Aprovado       | 7º            |
| Rafael Araujo De Lima           | Aprovado Negro | 10º           |